

PORTARIA Nº 89/2022.

Ementa: Conceder gratificação a servidora
Taciana dos Santos Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando que as Sessões da Câmara Municipal ocorrem pelo período noturno, começando às 19h.

Considerando a solicitação do vereador através de ofício para a necessidade de seu gabinete está aberto à sua disposição nas Sessões Plenárias.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora **Taciana dos Santos Silva** gratificação de símbolo GF-1, lotado no gabinete do vereador Josias Marques Pessoa, **para o assessoramento do vereador nas Sessões da Câmara Municipal, conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de abril de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina